

## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.301

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.928.2010-01-TCE (C/03 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Banco do Estado do Acre S/A -

BANACRE, exercício de 2009.

**RESPONSÁVEL:** Senhora Maria Lídia Soares de Assis

RELATORA: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos

Prestação de Contas. Banco do Estado do Acre S/A. Regularidade. Conhecimento do apurado desta decisão à gestora. Cientificação ao Senhor Governador do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa do resultado desta decisão.

Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 09 de junho de 2011

> > Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
> > Presidente do TCE/ACRE

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br